



ATENÇÃO, MULHERES!

AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO

# ACOMPANHANTE É SEU DIREITO

Lei N° 5.611, do vereador **Guilherme Nunes**, aprovada em março de 2023, PERMITE a presença de um **acompanhante** de escolha da **mulher em TODOS os exames mamários, genitais e retais**, incluindo trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Também OBRIGA o acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia.

#VereadorPresente

**GUILHERME NUNES**

VEREADOR DE SÃO ROQUE/SP

